



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

067

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.500 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

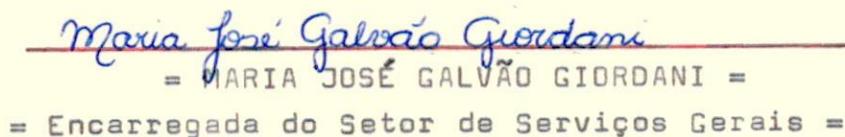
Incluir, para todos os efeitos, ao tempo de serviço do funcionário efetivo MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro, Padrão "U", lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, o total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados em atividade privada, na forma da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado / sob o nº 002812, de 04 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face a informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1975.

Registre-se e cumpra-se.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de setembro de 1975.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =